



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Pós-Graduação em Estudos de Gênero



EDITAL Nº 01/2026

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSA BAE/PRAE PARA ATUAR NO APOIO
ADMINISTRATIVO DA ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE GÊNERO- UFSM**

A Coordenação da Especialização em Estudos de Gênero da Universidade Federal de Santa Maria torna público o edital de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSA PARA ATUAR NO APOIO ADMINISTRATIVO DA ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE GÊNERO nos termos da Resolução UFSM nº 176/2024 e da Instrução Normativa UFSM nº 016/2026.

1. DAS VAGAS

Quadro informativo das vagas disponíveis para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade/Setor	Vagas	Carga horária semana I	Responsável	Turno	Contato de e-mail
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE GÊNERO	1	20h	Jurema Brites	Manhã ou Tarde	espegen ero@ufsm .br

2. DO BOLSISTA/ESTUDANTE:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos previstos na parte específica (ANEXO II):

2.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal Estudantil;

2.3 Possuir, na data de apresentação indicada no cronograma, conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

2.4 Ter **disponibilidade de horário** para a realização das atividades na totalidade da carga horária;

2.5 Ter aproveitamento de, no mínimo, **50% das disciplinas** cursadas no semestre anterior, exceto calouros;

2.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;

2.7 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, **165 horas** em disciplinas ofertadas no **primeiro semestre letivo de 2026**, exceto alunos portadores de deficiência (PCD) ou formandos;

2.8 O candidato deverá demonstrar, no ato da inscrição, que as disciplinas em que está matriculado serão cursadas em horário compatível com o desempenho das atividades previstas na bolsa, a fim de evidenciar que não há conflito entre os horários das aulas e a carga horária exigida (**das 8h-12h ou 13h30-17h30**).

2.9 Atender aos requisitos específicos de cada vaga/bolsa, conforme ANEXO II deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail espgenero@ufsm.br com assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA, EDITAL 01_2026”.

Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;

b) Cópia do comprovante de matrícula referente ao primeiro semestre letivo de 2026, gerado exclusivamente pelo portal estudantil;

c) Histórico acadêmico **atualizado**, emitido em **maio** (exceto para calouros);

d) Outro documento que possa ser solicitado no ANEXO II;

3.2 Inscrições com documentos faltantes **não serão homologadas**;

3.3 Candidatos que não tiverem disponibilidade para cumprir a carga horária durante o período determinado no presente edital (**das 8h-12h ou 13h30-17h30**), **não terão suas inscrições homologadas**.

4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
9 de junho	Publicação do edital no site do CCSH e página do Curso	Publicação do Edital 01/2026
9 de junho 13 de junho	Inscrição dos candidatos	Período de envio dos documentos solicitados ao e-mail, com o assunto <i>“SELEÇÃO DE BOLSISTA, EDITAL 01/2026”</i>
15 de junho (até as 12h)	Homologação das inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada no site.
15 de junho (até 17h)	Recurso contra inscrições não homologadas	Período para envio do recurso ao e-mail, com o assunto <i>“RECURSO BOLSISTA, EDITAL 01/2026”</i>
16 de junho (até 12h)	Homologação final das inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e horário das entrevistas no site do CCSH e na página da PÓS GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE GÊNERO
16 e 17 de junho	Período de	Avaliação da documentação

	entrevistas	dos candidatos
18 de junho (às 12h)	Divulgação do resultado preliminar	Divulgação do resultado no site
18 de junho (até às 17h)	Recurso contra o resultado preliminar	Período para envio do recurso ao e-mail, com o assunto “ <i>RECURSO BOLSISTA, EDITAL 01/2026</i> ”
19 de junho	Resultado Final	Divulgação do resultado final no site CCSH e na página da PÓS GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE GÊNERO
20 de junho (13h30)	Início das Atividades	Data prevista para o início das atividades dos selecionados, conforme ordem de classificação

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

Etapas 01 (Classificatória): Avaliação de currículo e/ou portfólio (quando indicado no ANEXO II) para verificação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função/atividade;

5.2 Eventual alteração no cronograma será divulgada no site do CCSH e na página da PÓS GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE GÊNERO

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Experiência nas atividades necessárias para a função;
- b) Estar matriculado no curso exigido por cada setor (quando ocorrer);

- c) Atender aos pré-requisitos, se indicados pelo setor ou projeto.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1 O desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) Índice de desempenho acadêmico, exceto para calouros
- b) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- c) Ser aluno(a) do CCSH;
- d) Maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

8.1 O resultado final será publicado no site do CCSH e na página da PÓS GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE GÊNERO obedecendo à ordem de classificação dos (as) candidatos (as), distribuídos (as) conforme as vagas. Os aprovados deverão comparecer na unidade/setor de trabalho no dia e horário estabelecido para a vaga.

8.2 Havendo alteração no cronograma (*vide* item 5.2), a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações, sendo responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do presente edital no local de divulgação.

9. VALOR E DURAÇÃO:

9.1 O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, para carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

9.2 As atividades terão início em 20 de julho de 2026.

9.3 A presente seleção é válida para o 1º semestre de 2026, podendo ser prorrogada, havendo interesse e recursos.

9.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista terá até 5 suplentes por número de vagas.

9.5 Em caso de reajuste no valor da bolsa por parte da BAE/PRAE, durante a validade do presente Edital, o valor da bolsa será reajustado automaticamente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 O presente edital terá validade para bolsa BAE/ PRAE.
- 10.2 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.
- 10.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no **indeferimento da inscrição**;
- 10.4 As entrevistas serão realizadas **presencialmente** em sala a ser informada no decorrer do processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato comparecer no horário agendado, **sob pena de eliminação** da seleção;
- 10.5 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do site do CCSH;
- 10.6 Inscrições solicitadas fora do prazo **não serão homologadas**;
- 10.7 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.
- 10.8 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- 10.9 por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado; ou por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 10.10 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;
- 10.11 Ao final de cada período de vigência da bolsa, o bolsista deverá incluir um relatório das atividades no processo de cadastro de bolsa.
- 10.12 Só será renovada a bolsa se o aluno comprovar aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior;
- 10.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.
- Outras informações podem ser obtidas na Secretaria da Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, pelo e-mail ccsh@ufsm.br

Santa Maria, 05 de junho de
2026.

Prof^a. Dr^a. Jurema Gorski Brites

Coordenação da Pós-Graduação Especialização em Estudos de Gênero

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA BAE/PRAE PARA APOIO
ADMINISTRATIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE
GÊNERO**

EDITAL Nº 01/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome Completo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: () _____

Endereço: _____

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: _____

Nº. Agência: _____

Nº Conta

Corrente: _____

Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.

INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE

1

Curso: _____

—

1.1 Matrícula: _____ 1.2 Semestre que está cursando: _____

2 Perfil de vulnerabilidade social

2.1 Possui Benefício Sócio-econômico: a) () sim b) () não

2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D: a) () sim b) () não

3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:

DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					

TARDE

4 Unidade/Setor da vaga de bolsista: _____

5 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:

6 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBUNIDADE/SETOR CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

EDITAL Nº 01/2026

Subunidade/Setor	Requisitos
APOIO ADMINISTRATIVO	1. Organização e Gestão de Rotina: Gestão de agendas, arquivamento de documentos e digitais, apoio no planejamento de eventos acadêmicos e suporte à coordenação 2. Ferramentas de Pesquisa e Coleta de Dados: Domínio do Google Forms e Microsoft Forms.

	Criação de formulários, validação de respostas e integração com planilhas para análise de dados 3. Construção de painéis de controle e tabelas 4. Social Média(Instagram): Responsável pela manutenção e alimentação do perfil , posts para redes sociais calendário editorial, produção de Stories/Reels, interação com a comunidade acadêmica (alunos)
--	---

Coordenação da Pós-Graduação Especialização em Estudos de Gênero

Responsável: Jurema Brites

Vagas: 01

E-mail para envio das inscrições: espgenero@ufsm.br

Carga horária: 20 horas semanais, no turno da manhã ou tarde